



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROEG/REITORIA/UFR N° 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 23853.015094/2023-81

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROEG/REITORIA/UFR N° 66, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DO PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO 2023**

**INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO 2024**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e, considerando a Resolução CONSEPE/UFR nº 15, de 31/10/2022, torna pública a abertura de inscrições para o seguinte processo seletivo: **DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO 2023**, para preenchimento de vagas existentes nos cursos superiores de graduação presenciais para ingresso **NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

Onde se lê:

**2. CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Publicação do edital online em: <a href="https://ufr.edu.br/ingresso/">https://ufr.edu.br/ingresso/</a>	18/12/2023
Recurso contra o edital no sistema <a href="#">SEI/UFR</a>	20/12/2023
Publicação do resultado do(s) recurso(s) contra o edital: <a href="https://ufr.edu.br/ingresso/">https://ufr.edu.br/ingresso/</a>	22/12/2023
Período de inscrição/pré-matrículas online: <a href="https://ufr.edu.br/ingresso/">https://ufr.edu.br/ingresso/</a>	09/01/2024 a 16/01/2024
Período de análise das inscrições/pré-matrículas online: <a href="https://ufr.edu.br/ingresso/">https://ufr.edu.br/ingresso/</a>	17/01 a 19/01/2024
Publicação dos resultados das análises das inscrições/pré-matrículas online: <a href="https://ufr.edu.br/ingresso/">https://ufr.edu.br/ingresso/</a>	22/01/2024
Período de recursos dos resultados indeferidos nas análises de inscrições/pré-matrículas online: <a href="https://ufr.edu.br/ingresso/">https://ufr.edu.br/ingresso/</a>	23 a 24/01/2024

Período de análise dos recursos das inscrições/pré-matrículas online: <a href="https://ufr.edu.br/ingresso/">https://ufr.edu.br/ingresso/</a>	25 a 29/01/2024
Publicação do resultado final do processo de inscrições/pré-matrículas: <a href="https://ufr.edu.br/ingresso/">https://ufr.edu.br/ingresso/</a>	30/01/2024
Matrícula das inscrições/pré-matrículas aprovadas	02/02 a 06/02/2024
Solicitação de aproveitamento de estudos via sistema <a href="#">SEI/UFR</a> :	07/02 a 16/02/2024

Leia se:

## 2. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital online em: <a href="https://ufr.edu.br/ingresso/">https://ufr.edu.br/ingresso/</a>	18/12/2023
Recurso contra o edital no sistema <a href="#">SEI/UFR</a>	20/12/2023
Publicação do resultado do(s) recurso(s) contra o edital: <a href="https://ufr.edu.br/ingresso/">https://ufr.edu.br/ingresso/</a>	22/12/2023
Período de inscrição/pré-matrículas online: <a href="https://ufr.edu.br/ingresso/">https://ufr.edu.br/ingresso/</a>	09/01/2024 a 16/01/2024
Período de análise das inscrições/pré-matrículas online: <a href="https://ufr.edu.br/ingresso/">https://ufr.edu.br/ingresso/</a>	17/01 a 19/01/2024
Publicação dos resultados das análises das inscrições/pré-matrículas online: <a href="https://ufr.edu.br/ingresso/">https://ufr.edu.br/ingresso/</a>	22/01/2024
<b>Período de recursos dos resultados indeferidos nas análises de inscrições/pré-matrículas online: <a href="https://ufr.edu.br/ingresso/">https://ufr.edu.br/ingresso/</a></b>	<b>29 a 30/01/2024</b>
<b>Período de análise dos recursos das inscrições/pré-matrículas online: <a href="https://ufr.edu.br/ingresso/">https://ufr.edu.br/ingresso/</a></b>	<b>31/01/2024</b>
<b>Publicação do resultado final do processo de inscrições/pré-matrículas: <a href="https://ufr.edu.br/ingresso/">https://ufr.edu.br/ingresso/</a></b>	<b>01/02/2024</b>
Matrícula das inscrições/pré-matrículas aprovadas	02/02 a 06/02/2024
Solicitação de aproveitamento de estudos via sistema <a href="#">SEI/UFR</a> :	07/02 a 16/02/2024



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Filgueiras Dapper, Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação - PROEG/UFR**, em 26/01/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0279991** e o código CRC **C7866A24**.

---